

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - **EDITAL 056/2018**  
*Esta Seleção Pública será regida pelo Decreto 8.241/2014*

Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Órgão demandante**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias  
Coordenador do Projeto: Professor Daniel Guimarães Gerardi

**2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica**

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Daniel Guimarães Gerardi  
Médico Veterinário

Lucas Esteves  
Técnico Administrativo

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Lucas Esteves – Telefone: (51) 3308-8049.

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.compras@ufrgs.br](mailto:faurgs.compras@ufrgs.br).

**3. Lotes de aquisição**

| <b>LOTE 01</b>   |                   |  |   |
|--|-------------------|--|---|
| <b>Item</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário<br/>Máximo aceitável</b> | <b>Valor total<br/>Máximo aceitável</b> |
| 01   | 10                | R\$ 129,00                                 | R\$ 1.290,00                            |
| <b>Especificação Detalhada:</b>  |                   |  |   |
| <b>PALETES DE PLÁSTICO</b>   |                   |  |   |
| ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS DE 100CM X 100CM X 14CM (PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE MEDIDA PARA MAIS DE ATÉ 20% NAS MEDIDAS DE LARGURA OU COMPRIMENTO) CARGA ESTÁTICA MÍNIMA :2500KG; CARGA DINÂMICA MÍNIMA 1000KG. |                   |  |   |
| Marcas e modelos de referência: Caperpass/PA05, Lar plástico/Ecopallet. Serão aceitas outras marcas e modelos, desde que atendam as especificações deste edital.   |                   |  |   |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 1.290,00</b>   |                   |  |   |

| <b>LOTE 02</b>  |                   |  |   |
|---|-------------------|--|---|
| <b>Item</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário<br/>Máximo aceitável</b> | <b>Valor total<br/>Máximo aceitável</b> |
| 01  | 10                | R\$ 346,40                                 | R\$ 3.464,00                            |
| <b>Especificação Detalhada:</b>   |                   |  |   |
| <b>Banco mocho</b> giratório, fabricado em aço inox, sem encosto, com as seguintes especificações: Com regulagem de altura podendo variar entre as medidas de (45cm a 70cm); quatro pés, com ponteiros antiderrapantes; capacidade para até 110kg; assento em chapa de aço inox com no mínimo, 35cm de diâmetro |                   |  |   |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 3.464,00</b>  |                   |  |   |

**LOTE 03**

| <b>Item</b>  | <b>Quantidade</b>  | <b>Valor unitário<br/>máximo aceitável</b> | <b>Valor total<br/>máximo aceitável</b> |
|--|--------------------|--|---|
| 01   | 640<br>COMPRIMIDOS | R\$ 0,88                                   | R\$ 563,20                              |
| <b>COBAVITAL</b> (COBAMAMIDA + CIPROEPTADINA). CADA COMPRIMIDO DEVE CONTER COBAMAMIDA 1MG; CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4MG, EXCIPIENTES Q.S.P 1 COMPRIMIDO |                    |  |   |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 563,20</b>   |                    |  |   |

**LOTE 04**

| Item  | Quantidade         | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|---|--------------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01  | 200<br>COMPRIMIDOS | R\$ 0,12                        | R\$ 24,00                    |
| METRONIDAZOL DOSAGEM 250MG.                               |                    |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 04: R\$ 24,00</b> |                    |                                 |                              |

**LOTE 05**

| Item  | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|---|------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01  | 30 COPOS   | R\$ 11,95                       | R\$ 358,50                   |
| SULFATO DE BÁRIO (1MG/1ML) APRESENTAÇÃO:CAIXA CONTENDO 1 OU 10 COPOS COM 150ML CADA COPO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: CADA 1ML DA SUSPENSÃO CONTÉM: SULFATO DE BÁRIO 1G. INDICAÇÕES: SUSPENSÃO A 100% ESTÁ INDICADO COMO MEIO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO DO TUBO GASTRODUODENAL. |            |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 05: R\$ 358,50</b>  |            |                                 |                              |

**LOTE 06**

| Item   | Quantidade  | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|-------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 100 AMPOLAS | R\$ 12,58                       | R\$ 1.258,00                 |
| FLUMAZENIL. CADA MLDA SOLUÇÃO DEVE CONTER : FLUMAZENIL 0,1MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 5ML. |             |                                 |                              |
| <b>PRODUTO CONTROLADO</b>  |             |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 06: R\$ 1.258,00</b>                                   |             |                                 |                              |

**LOTE 07**

| Item   | Quantidade  | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|-------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 200 AMPOLAS | R\$ 5,95                        | R\$ 1.190,00                 |
| NALOXONA. CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1ML. |             |                                 |                              |
| <b>PRODUTO CONTROLADO</b>  |             |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 07: R\$ 1.190,00</b>     |             |                                 |                              |

**LOTE 08**

| Item   | Quantidade  | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|-------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 100 AMPOLAS | R\$ 2,35                        | R\$ 235,00                   |
| PROMETAZINA. CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2ML. |             |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 08: R\$ 235,00</b>                     |             |                                 |                              |

**LOTE 09**

| Item   | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 144 BOLSAS | R\$ 4,95                        | R\$ 712,80                   |
| ÁGUA PARA INJEÇÃO DE 1.000ML. BOLSA                        |            |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 09: R\$ 712,80</b> |            |                                 |                              |

**LOTE 10**

| Item | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|------|------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 40 FRASCOS | R\$ 41,95                       | R\$ 1.678,00                 |

|  |
|--|
| CARBOPLATINA 10MG/ML, 450MG; FRASCO                          |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 10: R\$ 1.678,00</b> |

**LOTE 11**

| Item   | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 10 Frascos | R\$ 9,26                        | R\$ 92,60                    |
| <b>CITARABINA. CONCENTRAÇÃO 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.</b> |            |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 11: R\$ 92,60</b>        |            |                                 |                              |

**LOTE 12**

| Item  | Quantidade        | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|---|-------------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01  | 400 FRASCO-AMPOLA | R\$ 0,22                        | R\$ 88,00                    |
| CLORETO DE SÓDIO 20%. FRASCO AMPOLA.                      |                   |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 12: R\$ 88,00</b> |                   |                                 |                              |

**LOTE 13**

| Item  | Quantidade      | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|---|-----------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01  | 160 Comprimidos | R\$ 0,14                        | R\$ 22,40                    |
| <b>Doxiciclina 100mg.</b>                                 |                 |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 13: R\$ 23,20</b> |                 |                                 |                              |

**LOTE 14**

| Item   | Quantidade       | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|------------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 1500 COMPRIMIDOS | R\$ 0,08                        | R\$ 120,00                   |
| DIPIRONA SÓDICA 500MG. COMPRIMIDOS.                        |                  |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 14: R\$ 117,00</b> |                  |                                 |                              |

**LOTE 15**

| Item   | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 120 FRASCO | R\$ 1,26                        | R\$ 151,20                   |
| SIMETICONA 75MG/ML. FRASCO.                                |            |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 15: R\$ 151,20</b> |            |                                 |                              |

**LOTE 16**

| Item   | Quantidade     | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|----------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 312 COMPRIMIDO | R\$ 1,05                        | R\$ 327,60                   |
| Metronidazol dosagem 400mg comprimidos                     |                |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 16: R\$ 326,69</b> |                |                                 |                              |

**LOTE 17**

| Item | Quantidade  | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|------|-------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 10 UNIDADES | R\$ 114,00                      | R\$ 1140,00                  |

Bolsa ventilação, material **silicone**, autoclavável 134° capacidade 0,50l aplicação ventilação/ reinalação (balão de reinalação p/anestesia 500ml.).

**VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 17: R\$ 1140,00**

#### LOTE 18

| Item   | Quantidade  | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|-------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 10 UNIDADES | R\$ 133,00                      | R\$ 1330,00                  |
| Bolsa ventilação, material <b>silicone</b> , autoclavável 134° capacidade 1l aplicação ventilação/ reinalação (balão de reinalação p/anestesia 1l.). |             |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 18: R\$ 1330,00</b>  |             |                                 |                              |

#### LOTE 19

| Item   | Quantidade  | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|-------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 10 UNIDADES | R\$ 133,00                      | R\$ 1330,00                  |
| Bolsa ventilação, material <b>silicone</b> , autoclavável 134° capacidade 2l aplicação ventilação/ reinalação (balão de reinalação p/anestesia 2l.). |             |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 19: R\$ 1330,00</b>  |             |                                 |                              |

#### LOTE 20

| Item   | Quantidade  | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|-------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 10 UNIDADES | R\$ 133,00                      | R\$ 1330,00                  |
| Bolsa ventilação, material <b>silicone</b> , autoclavável 134° capacidade 3l aplicação ventilação/ reinalação (balão de reinalação p/anestesia 3l.). |             |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 20: R\$ 1330,00</b>  |             |                                 |                              |

#### LOTE 21

| Item  | Quantidade  | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|---|-------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01  | 20 UNIDADES | R\$ 62,20                       | R\$ 1244,00                  |
| Balão de reinalação p/anestesia 2L. Borracha 2L.            |             |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 21: R\$ 1244,00</b> |             |                                 |                              |

#### LOTE 22

| Item   | Quantidade  | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|-------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 10 UNIDADES | R\$ 78,55                       | R\$ 785,50                   |
| Balão de reinalação p/anestesia 3L. Borracha 3L.           |             |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 22: R\$ 785,50</b> |             |                                 |                              |

#### LOTE 23

| Item  | Quantidade  | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|---|-------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01  | 10 UNIDADES | R\$ 117,90                      | R\$ 1179,00                  |
| Balão de reinalação p/anestesia 5L. Borracha 5L.            |             |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 23: R\$ 1179,00</b> |             |                                 |                              |

**LOTE 24**

| Item   | Quantidade  | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|-------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 30 unidades | R\$ 48,00                       | R\$ 1440,00                  |
| <b>Fio de sutura mononylon 0.</b> Confeccionado em nylon monofilamento sintético de superfície lisa e uniforme. Não absorvível. Estéril.<br><b>Características:</b> fio com 45 cm de comprimento, com agulha triangular de 3,0 cm, curvatura da agulha 3/8 de círculo cortante, cor do fio preto. <b>Caixa com 24 envelopes.</b> |             |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 24: R\$ 1240,00</b>  |             |                                 |                              |

**LOTE 25**

| Item   | Quantidade  | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|-------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 75 UNIDADES | R\$ 45,00                       | R\$ 3375,00                  |
| <b>Fio de sutura de mononylon 3-0.</b> Confeccionado em nylon monofilamento sintético de superfície lisa e uniforme. Não absorvível. Estéril.<br><b>Características:</b> fio com 45 cm de comprimento, com agulha <b>traumática</b> de 2,0 cm, curvatura da agulha 3/8 de círculo cortante, cor do fio preto. <b>Caixa com 24 envelopes.</b> |             |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 25: R\$ 3375,00</b>  |             |                                 |                              |

**N O T A S   E X P L I C A T I V A S**

1- Os produtos controlados deverão ser faturados para Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, visto que, somente a Universidade possui Licença para adquirir estes produtos.

Os produtos controlados são: FLUMAZENIL – Lote 06 e NALOXONA – Lote 07.

**4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca e modelo** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Os serviços desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Local de entrega do **lote 02**: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado da UFRGS / Av. Bento Gonçalves, 8670 – Bairro Agronomia – Porto Alegre, RS / Telefone: (51) 3308-7054 / Horário de entrega: das 08:30 h até as 12:00 h e das 13:00 h até as 17:00 h

Local de entrega dos **demais lotes**: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS / Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia - Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS - Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Eduardo Marczalek, Fone: 3308-6963, e-mail: eduardo.marczalek@ufrgs.br.

**4.3. Prazo de entrega:**

Prazo de entrega dos **lotes**: Em até **15 dias úteis** após o recebimento da ordem de compra emitida pela FAURGS.

Os itens deverão ser entregues a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra emitida pela FAURGS.

#### 4.4. **Garantia:**

Prazo de garantia dos **lotes 01 e 02**: Contra defeitos de fabricação.

Prazo de garantia dos **lotes 03 ao 25**: **12 meses** após a data de entrega.

4.5. Não conformidades com os serviços prestados serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas do refazimento do serviço em substituição ao serviço rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do serviço ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

#### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em entrega única.

**D)** Pagamento em até 20 dias corridos após a entrega e tombamento do material se for o caso.

**E)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte ASSUNTO: "**EDITAL 056/2018**".

**F)** A empresa arrematante do pregão deverá apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação a comprovação de **registro** dos produtos na **ANVISA** para os **lotes de nº 03 ao 25**. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA.